

PORTO ALEGRE, 06 de abril

de 1.9 93

FLS.

MATRÍCULA

1

93719

BAIRRO: VILA SARANDI

IMÓVEL: Um prédio de alvenaria residencial, com a área real privativa e total de 123,20m², sob nº260 da Avenida Maria Josefa da Fontoura, constituído de 9 peças e terraço de serviço com tanque. A este 2º pavimento corresponde uma fração ideal de 0,4963739. Custo:Cr\$438.938.400,00. Foi apresentada a CND do INSS número 497518. O terreno mede 10,00m de frente, ao sudeste à Avenida Maria Josefa da Fontoura, por igual medida nos fundos, onde se divide com o terreno 16:medida do 25,00m ao nordeste, confronta com o terreno 18 e tendo igual medida ao sudoeste, confronta com o alinhamento da Passagem 05. TÍTULO AQUISITIVO registrado sob nº5 na matrícula 53912, em data de 05.11.1991, desta Zona. PROPRIETÁRIOS: Carmo Hércio Wiebusch, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Ana Beatriz Feyh Wiebusch, representante comercial, CFC 394.230.420-15, domiciliado na Cidade de Teutônia, neste Estado, Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.1.93719.Porto Alegre,06.04.1993.Por contrato particular de 25.09.1992, registrado sob nº7 na matrícula 53912, em data de 04.11.1992, foi o imóvel hipotecado para a Caixa Econômica Federal, CGC 00.360.305/0001-04, para garantia de um empréstimo de Cr\$118.830.493,13, pelo prazo de 240 meses, aos juros de 09,40% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 816 do Código Civil: Cr\$169.757.847,11.Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.2.93719.Porto Alegre,06.04.1993.Esta matrícula é aberta a requerimento dos proprietários, datado de 22.03.1993, instruído com provas hábeis, fundamentado no Provimento 3/90 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça em 16.11.1990.Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.3.93719.Porto Alegre,13.08.1998.Por termo particular de 16.07.1998, protocolado sob nº 369394, em data de 07.08.1998, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº 1. CUSTAS: 2,00-URE.Dat.5. A Escrevente Autorizada:

R-4/93.719(R-quatro/noventa e três mil e setecentas e dezenove), em 1 de novembro de 2019.-

TÍTULO - Compra e venda -

TRANSMITENTES: CARMO HERCIO WIEBUSCH, empresário sócio de empresa, CPF nº 394.230.420-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **ANA BEATRIZ FEYH WIEBUSCH**, aposentada, CPF nº 428.088.120-00, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Geraldo Sneel, nº 460, no município de Teutônia/RS.-

ADQUIRENTE: DIFREMEL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, com sede na Rua Mauricio Cardoso nº 1.491 na cidade de Frederico Westplalen-RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.686.350/0001-34.-

CONTINUA NO VERSO



FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada em 18 de setembro de 2019, no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, aditada por outra datado de 25 de setembro de 2019, do mesmo Tabelionato, arquivada digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula .-

VALOR - Adquirido por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme guia número 004.2019.02282.0, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 16.09.2019.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob os números **776.280 e 776.281**, em 27.09.2019.-

Porto Alegre, 1 de novembro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 1.613,60. Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.20927 - AS

AV-5/93.719(AV-cinco/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 1 de novembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 2016.02.2515.00113003-IA-390 de 25.02.2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00006853920168210049 em que consta como emissor da ordem STJ-Superior Tribunal de Justiça- RS- Rio Grande do Sul-RS Frederico Westphalen-RS- 3ª Vara Jec e Jecrima, contra **DEVEDOR: DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DIFREMEL)**, com sede na Rua Maurício Cardoso nº 1.491, na cidade de Frederico Westphalen-RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.686.350/0001-34, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula indisponibilizado.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **777.971**, em 30.10.2019.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2019.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 36,10. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.20970 - AS

AV-6/93.719(AV-seis/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 4 de março de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 202003.0209.01078306-TA-001 de 2 de março de 2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-5**, desta matrícula.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **783.864**, em 02.03.2020

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.1637 - MC

AV-7/93.719(AV-sete/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 27 de junho de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procedese a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0012200-34.-**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de junho de 2022

FLS.	MATRÍCULA
2	93.719

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2100002.89055 - FD

AV-8/93.719(AV-oito/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 27 de junho de 2022.-

ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do Ofício nº 124/2022, datado de 18 de abril de 2022, assinado por Wagner Santarossa de Souza, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, no Processo Administrativo Fiscal de Arrolamento de Bens e Direitos, sob o número **22/1404-0007703-0**, onde consta como sujeito passivo **DIFREMEL DISTRIB ATACADISTA LTDA**, CNPJ sob nº 93.686.350/0001-34, sendo que ocorrendo alienação, oneração ou transferência a qualquer título de quaisquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Receita Estadual, sob as penas da Lei.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **826.583**, em 13.06.2022.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. -EQLG05- Selo de Fiscalização 0472.00.2100002.89056 - FD

AV-9/93.719(AV-nove/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 3 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº 39/2014-CGJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: Número do Protocolo 202209.2817.02376206-IA-061; Número do Processo 50003858920168210049. Nome do Processo EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento 28/09/2022 às 17:02:54; Emissor da Ordem PATRICIA SCHENKEL RS - 3ª Vara, JEC e JECRIMA; Aprovado por PATRICIA SCHENKEL RS - 3ª Vara, JEC e JECRIMA; CNPJ: 10.955.843/0001-03 ASSISCOMEX - ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI; CPF: 961.258.450-87 CINARA TAUFFER; CPF: 919.689.170-04 CLAUDIA REJANI GNOATTO; CNPJ: 09.409.093/0001-87 GNOATTO & TAUFFER LTDA (MARIA JOAO); CPF: 670.901.760-53 ISAC DALPIVA; CPF: 028.915.160-01 JARDEL TAUFFER JUNIOR; CNPJ: 11.270.194/0001-61 JORNAL FOLHA DO NOROESTE LTDA; CPF: 028.915.190-27 LEONARDO AUGUSTO TAUFFER; CPF: 225.599.810-68 MARIA SALETE TAUFFER; CNPJ: 02.019.642/0001-68 TAUFFER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: **93.686.350/0001-34 DIFREMEL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA (DIFREMEL)**; CNPJ: 10.567.222/0001-44 EMPREMEX - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.; CNPJ: 18.900.446/0001-38 EXPREX LOG DISTRIBUICAO LTDA; CPF: 779.161.150-34 JARDEL TAUFFER; CNPJ: 12.508.689/0001-49 REDEMEX REPRESENTACOES E ASSESSORIA LTDA; CPF: 031.071.400-15 VOLMAR JOAO TAUFFER.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **833.649**, em 29.09.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 44,40. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.47766 - MS

AV-10/93.719(AV-dez/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 25 de janeiro de 2023.-

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2V	93.719

CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART 828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 16 de janeiro de 2023, instruído com a certidão passada em 31 de outubro de 2022, fica constando que foi **admitida pelo MM Juízo da 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número 1119633-13.2022.8.26.0100, em que figuram como exequente **HYPERA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.932.074/0001-91, e como executados **DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 93.686.350/0001-34; **MARIA SALETE TAUFFER**, CPF nº 225.599.810-68 e **VOLMAR JOÃO TAUFFER**, CPF nº 031.071.400-15, cujo valor da causa é de **R\$ 1.542.112,50**, juntamente com o imóvel da **M-93.718**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **839.482**, em 03.01.2023, com retorno em 17.01.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 1.714,70. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.09276 - ECC

AV-11/93.719(AV-onze/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 29 de maio de 2023.-

PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, de 15 de maio de 2023, extraído dos autos do processo número **5000418-84.2013.8.21.0049/RS** natureza - Execução Fiscal, da 1ª Vara Cível de Frederico Westphalen-RS, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **DIFREMEL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 87.934.675.0001-96 e executada **DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 93.686.350.0001-34, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 2.840.739,88**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **846.725**, em 17.05.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.61659 - EC

AV-12/93.719(AV-doze/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 19 de abril de 2024.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar a alteração do CNM em razão do Provimento 143/23 do CNJ, a qual passa ter o seguinte Código Nacional de Matrículas - **099218.2.0093719-34**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.18056 - DMB

Av-13/93.719(AV-treze/noventa e três mil e setecentos e dezenove), em 19 de abril de 2024.-

PENHORA - Nos termos do despacho/decisão, de 9 de abril de 2024, extraído dos autos do processo número **5045403-89.2023.4.04.7100/RS**, natureza - execução fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **DIFREMEL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, foi penhorado no processo supra referido, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº

93.719

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de abril de 2024

CNM: 099218.2.0093719-34

FLS.	MATRÍCULA
3	93.719

00.394.460/0216-53, e executada, **DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 93.686.350/0001-34, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 78.257,44**, juntamente com o imóvel da **M-93.718** desta Serventia, e **M-30.501** do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS. Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **866.010**, em 10.04.2024.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472 00.2400001.18057 - AHS

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.rs.gov.br